Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA 21 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"Concede gratificação para o servidor mencionado"

A Presidente da Câmara Municipal, Sra. Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 85, VII, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO:

I. A Lei Municipal 323/2007 que autoriza a concessão de gratificação ao servidor do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação no percentual abaixo descrito para o servidor mencionado, sendo:

I. **JOÃO BATISTA JUNIOR GOMES – 13,3 (treze vírgula três) Unidades Padrão de Vencimento do Poder Legislativo (UPVPL).**

Art. 2º - A presente gratificação fundamenta-se nos incisos I, IV e V do artigo 2º da Lei Municipal 323/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo/MG, 26 de janeiro de 2023

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024